

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 908, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010922/2018-11, resolve:

Alterar a **Jornada de Trabalho** dos Técnicos-Administrativos em Educação abaixo relacionados, lotados no **Centro de Tecnologia – CTEC**, do Campus A. C. Simões, para **30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09/10/2017:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO
Adeilton Teixeira dos Santos	1120839	Assistente em Administração
Marcos Antônio de Oliveira Silva	1121134	Assistente em Administração


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 141
EM 02/08/18